



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.908, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/UTFPR nº 1.482, de 22 de dezembro de 2009, que trata da nomeação da servidora NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2014, datado de 9 de junho de 2014, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.3/2014, datado de 2 de julho de 2014, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 430/DIRGE – NA, de 18 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107075.2014-17,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 19 de novembro de 2014, a servidora **NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, SIAPE 1761401, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Nova Andradina para o Câmpus Dourados para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora